

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 243/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei n.º 808, de 11 de novembro de 2004 e dá outras providências.

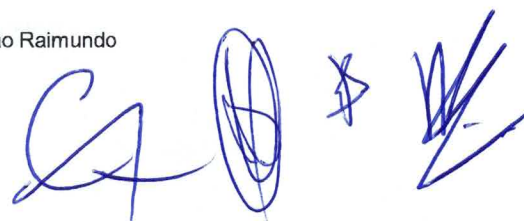
PARECER

O Projeto de Lei n.º 243/2025, de autoria do Executivo Municipal, tem por finalidade promover alteração do nome do patrono, número de sala de aula e endereço da unidade escolar no Ato de Criação Lei n. 808, de 11 de novembro de 2004 da Escola Municipal Davison Pereira, publicado no Diário Oficial do Município de Manaus, edição n. 1119 de 12/11/2004.

A propositura foi encaminhada a esta Casa Legislativa por meio da Mensagem n.º 30/2025 e segue os trâmites regimentais. A matéria foi submetida à análise prévia da Procuradoria da Câmara Municipal de Manaus e às comissões permanentes competentes, sendo posteriormente distribuída a esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO) para avaliação quanto aos aspectos de natureza fiscal, econômica e orçamentária.

A Lei n.º 808/2004, objeto da modificação, trata da Escola Municipal Davison Pereira para E.M. Davison de Araújo Pereira, considerando que o ato original não consta o nome completo do patrono. As alterações propostas visam modernizar dispositivos legais com vistas a garantir maior eficiência e economicidade na execução de políticas públicas, adequando o ordenamento à realidade institucional vigente.

Em relatório de impacto orçamentário financeiro da Semed para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, foram demonstrados e como também foi demonstrada a adequação orçamentária e financeira da despesa com a lei orçamentária anual e a compatibilidade da despesa com o PPA vigente, há, da mesma forma, compatibilidade



da execução da despesa em pauta com o dispositivo da LDO 2024. Ademais, foi manifestado também em parecer da SEMEF foi de deferimento do pleito.

Assim, desde que observados os parâmetros legais e regulamentares na fase de implementação, a proposição não encontra óbices quanto à sua tramitação legislativa no âmbito desta Comissão.

Diante do exposto, esta Relatoria emite PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 243/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 07 de julho de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator